

**EXMO (A). SR (A). DR (A). JUIZ (A) DE DIREITO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE COXIM.**

**AUTOS: 0001137-81.2017.8.12.0011- RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

**REQUERENTE:** MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, MASTTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, S. R. DE MATOS E CIA. LTDA.- EPP, KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA.

**OBJETO:** Apresentar o Relatório Técnico Mensal.

**ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

**REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA.**, empresa especializada em Administração Judicial, devidamente inscrita no CNPJ.: 07.957.255/0001-96, neste ato representada pelo Administradora Judicial e representante legal **FERNANDO VAZ GUIMARÃES ABRAHÃO**, brasileiro, casado, Economista – CORECON/MS – 1024, vem perante esse juízo, com reverência e acatamento, apresentar Relatório de Atividades Mensal do Devedor.

Por fim, em atendimento ao que estabelece o Art. 465, § 2º, inciso III, do N.C.P.C., indicamos o endereço eletrônico [aj@realbrasil.com.br](mailto:aj@realbrasil.com.br), para onde poderão ser dirigidas as **INTIMAÇÕES** e informações atinentes à Recuperação Judicial.

Agradecemos a confiança dedicada para o *mister*, despedindo com votos de respeito, agradecimento e admiração.

Atenciosamente,

Campo Grande (MS), 06 de outubro de 2020.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*

CORECON/MS 1.024 – 20ª Região

**ADMINISTRADOR JUDICIAL**

**PROTOCOLO: 01.0011.2836.081116-JEMS**

# RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DA DEVEDORA



**REAL BRASIL**  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL



RECUPERAÇÃO JUDICIAL  
PROC.: 0801893-91.2016.8.12.0011 – TJMS



Poder Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul  
Comarca de Coxim  
2ª Vara Cível

06 de outubro de 2020

-----  
Excelentíssima Senhor Doutor Bruno Palhano Gonçalves,

Visando o cumprimento do encargo honrosamente nomeado na qualidade de Administradores Judiciais no processo de Recuperação Judicial das empresas do Grupo Master sob n. 0801893-91.2016.8.12.0011, principalmente no que concerne ao inciso II, alínea c, o qual estabelece que é preciso *“apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor”* a Real Brasil Consultoria e Pericias, na pessoa do seu Diretor Executivo, o Economista Fernando Vaz Guimarães Abrahão, vem por meio do presente apresentar seu **Relatório Mensal de Atividades da Devedora**.

As informações aqui prestadas baseiam-se sobretudo em documentos fornecidos pela Recuperanda e análise do Processo de Recuperação, bem como das demais manifestações apresentadas por credores e outros incidentes correlatos, e ainda, dos elementos técnicos apresentados pela Devedora.

Ainda, faz-se necessário esclarecer que os documentos que pautaram a elaboração do presente trabalho estão disponíveis para consulta em nosso escritório. Informamos ainda que estão disponíveis para consulta em nosso website, no ambiente denominado *“Espaço do Credor”*.



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n. 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Master**  
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663  
Bairro Flávio Garcia  
Coxim/MS

## SUMÁRIO

1. Considerações Iniciais.....	4
2. Do Andamento do Processo.....	4
3. Balanço Patrimonial .....	7
4. Da Transparência aos Credores .....	16
5. Encerramento.....	16



DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Rua Odorico Quadros, n.º 37  
Bairro Jardins dos Estados  
Campo Grande/MS  
Tel.: +55(67) 3026-6567  
E-mail: aj@realbrasil.com.br

**Administrador Judicial:** Fernando Vaz Guimarães Abrahão  
Economista – CORECON – 1024-MS

**Grupo Mastter**  
Avenida Virgínia Ferreira, nº 1663  
Bairro Flávio Garcia  
Coxim/MS

## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Cumprindo fielmente o *mister* confiado, da função de fiscalizadores das despesas ordinárias e demais atos promovidos pelas Recuperandas e respectiva transparência na prestação e registro de informações analisadas, está Administradora Judicial, discorrendo de forma detalhada das INFORMAÇÕES e DOCUMENTOS, informa a apuração pormenorizada da atual situação econômico e administrativa da Empresa em Recuperação Judicial, na forma do presente Relatório.

## 2. DO ANDAMENTO DO PROCESSO

Considerando que o objeto deste relatório é apresentar as diversas manifestações dos credores e das Recuperandas, neste tópico apresentam-se breves considerações sobre o movimento do processo e outras ocorrências que tem interferido no comportamento das atividades das Devedoras.

Assim sendo, visando facilitar o acesso as principais movimentações e informações relacionadas do processo informamos que no período desde a apresentação de nosso último relatório não ocorreram manifestações processuais referentes ao processo de recuperação judicial.

## 3. DA DECISÃO PROFERIDA PELO MAGISTRADO

A decisão proferida pelo douto magistrado tratou dos seguintes casos:

- **Do requerimento formulado pelas recuperandas às fls.3.730/3.920:** diante das questões levantadas pela credora Caixa Econômica Federal e, para aquilatar o pedido de suspensão do procedimento de expropriação e consolidação dos imóveis acima mencionados, imprescindível que a Administradora Judicial realize inspeção/constatação da real situação dos referidos bens e se são essenciais às atividades empresarias das recuperandas.
- **Dos Embargos de Declaração opostos pela Caixa Econômica Federal contra a decisão de fls.3925/3930 (fls.4018/4019):** A credora CEF alegou que houve omissão na decisão de fls.3925/3930, visto que não foi analisado o pedido de fixação de remuneração enquanto as devedoras estiverem na posse dos imóveis de propriedade consolidada em favor da credora fiduciária. Desta feita, o douto magistrado

informou que a decisão embargada não foi omissa, na medida em que o pedido de fixação de remuneração formulado pela CEF foi formulado posteriormente. Sendo assim, apresentado o relatório da AJ determinado no tópico acima, ambos os pedidos serão examinados conjuntamente.

- **Do requerimento formulado pelas recuperandas às fls.4467/4569:** As recuperandas postularam a restituição dos valores de R\$87.800,59 e R\$39.226,59, que teriam sido apropriados indevidamente pelos credores Banco do Brasil e Banco Bradesco. As recuperandas juntaram documentos dos extratos bancários das contas correntes que não lograram respaldos a sua pretensão, por outro lado os bancos comprovaram que os descontos são decorrentes de créditos garantidos por alienação fiduciária, desse modo merece indeferimento.
- **Embargos de declaração opostos pela Caixa Econômica Federal contra decisão de fls. 5219/5220:** A credora Caixa Econômica Federal

alega que houve omissão na decisão de fls.5219/52220, visto que não foram apreciados os pedidos formulados às fls.40002/4009. No entanto os embargos declaratórios foram rejeitados. Conforme asseverado nos itens 1 e 2 desta decisão, os requerimentos formulados pela CEF às fls.4002/4009 serão analisados conjuntamente com o pedido de suspensão do procedimento de expropriação e consolidação dos imóveis feito pelas recuperandas após a apresentação do relatório de inspeção/constatação da AJ.

- **Do Plano de Recuperação Judicial:** O plano de recuperação judicial foi homologado, ainda que não aprovado por unanimidade pela assembleia geral de credores, permite que seja homologado o plano de recuperação judicial se observados alguns requisitos, de forma cumulativa, bem como entendimento doutrinário e jurisprudencial, quando, em homenagem ao princípio da preservação da empresa, restar demonstrada a viabilidade na continuação da

atividade empresarial e o abuso do direito de voto por determinada classe de credores. Nesse sentido, argumentou o douto magistrado que o STJ tem se posicionado no sentido de ser possível a aprovação do plano de recuperação judicial em contexto de “*cram down*” - mecanismo que permite impor um plano que não teve a aprovação da assembleia – ainda que não estejam preenchidos todos os requisitos do artigo 58,§1º da Lei 11.101/2005. Tendo tal somente o credor da Moto Honda da Amazônia da classe garantia real rejeitado o plano e que o modificativo apresentado pelas recuperandas não prevê qualquer diferenciação entre os credores da classe com garantia real e que ocorreu o abuso de direito de voto pelo credor Moto Honda da Amazônia.

→ Ademais considerando o contido nos ofícios de fls.5279/5280, 5285 e 5286/5289, proceda a Administradora Judicial à inclusão do crédito previdenciário dos autos de nº 0010749-

55.2014.5.14.0007, em que figura como autor Eliel Vicente Queiroz.

#### **4. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO CREDOR MOTO HONDA DA AMAZÔNIA**

Às fls.5374/5378 o credor Moto Honda da Amazônia apresentou Embargos de Declaração em face da decisão de fls.5339/5358.

Entendeu o embargante que a r. decisão restou omissa e contraditória, requerendo que sejam sanadas por Vossa Excelência, para que produzam seus devidos efeitos.

Arguiu o credor que em nenhum momento a Moto Honda foi intransigente, ou deixou de negociar com as Recuperandas, mas sim informou em assembleia que estava executando os garantidores/fiadores da dívida, e que não aceitava receber os imóveis em dação em pagamento, Por tais motivos se portou contrário ao Plano de recuperação judicial.

Argumento a credora que os bens indicados pelas recuperandas para serem dados em dação em pagamento, além de não serem de propriedade das Embargadas/Recuperandas, são os mesmos bens dos fiadores/garantidores que, hipotecados por eles,

hoje estão em fase de avaliação judicial nos autos da execução que figuram Honda e fiadores.

Diante disso, requereu o embargante que o DD. Juízo se manifestasse em relação a situação explanada, tendo em vista a evidente ilegalidade do plano de recuperação judicial.

## 5. DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO CREDOR SANTANDER

Infere-se que nos autos de fls.5449/5452 o credor Banco Santander interpôs embargos de declaração em face da r. sentença de decisão de fls.5339/5358. Aduz o embargante que consoante o plano recuperacional os pagamentos da classe quirografário serão efetuados após o decurso da carência de 12 meses, prazo este que equivale à metade do período de supervisão judicial de 2 (dois) anos.

Nesse sentido, o embargante almeja impedir a utilização do prazo de carência para o esvaziamento do instituto da supervisão ministerial previsto no artigo 61 e seu §1º da Lei 11.101/2005.

Ante o exposto requer que seja sanada a omissão apontada, com a complementação do controle de legalidade para que a supervisão judicial seja contada após o fim da carência, preservando-se o instituto legal.

Sendo assim, o próximo tópico será pertinente as demonstrações contábeis das recuperandas conforme segue:

## 6. BALANÇO PATRIMONIAL

Uma vez que as questões relacionadas ao andamento do processo de Recuperação Judicial, procedimentos e necessidades de adequações documentais foram observadas, passou-se à análise das demonstrações contábeis das empresas do Grupo Mastter.

Nesse sentido, as informações a seguir prestadas, tem como base elementos técnicos apresentados pelas Recuperandas, especificamente em documentos Contábeis, os quais foram apresentados durante o período de maio a julho de 2020, das empresas listadas a seguir:

- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA, CNPJ SOB Nº 08.980.495/0001-74;
- MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ SOB Nº 17.047.650/0001-95;
- MASTTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA, CNPJ sob nº 05.262.608/0001-08;

- S.R. DE MATOS E CIA. LTDA – EPP, CNPJ SOB N° 08.664.204/0001-39;
- KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA, CNPJ sob n° 13.550.163/0001-90.

Cumpre observar, que em análise a estes indicadores financeiros, não se pode perder de vista que as empresas verificadas naturalmente esboçam ambientes críticos, uma vez que estão em ambiente de risco e instabilidade, representado pelo cenário de Recuperação Judicial.

### 6.1. MASTTER COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA - COXIM

Em atenção à verificação da contabilidade da empresa informamos que foram cedidos ao AJ os balancetes de verificação de todas as empresas do grupo, o que vem ocorrendo prontamente desde o início do processo de RJ.

No referido balancete é possível observar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de junho a agosto de 2020, as quais serão analisadas comparativamente.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação crescente entre os meses de julho e agosto de 2020, o que indica um acréscimo

de R\$ 250.785,45 (duzentos e cinquenta mil, setecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Esta variação se deu principalmente em razão no aumento dos valores alocados na conta Adiantamentos e Empréstimos, que teve um acréscimo de R\$ 184.538,27 (cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e sete centavos), se comparado com julho de 2020.

Quadro 1-Variação no Ativo Circulante

#### MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	726.851	42.336	68.103
ESTOQUE	584.785	615.363	592.801
ADIANTAMENTOS E EMPRESTIMOS	4.206.421	5.016.179	5.200.717
OUTRAS CONTAS	818.029	884.652	947.694
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>6.336.087</b>	<b>6.558.530</b>	<b>6.809.315</b>

O Ativo Não Circulante não apresentou variação no período comparado, permanecendo o período com valor alocado em sua conta de R\$ 1.048.154,00 (um milhão, quarenta e oito mil, cento e cinquenta e quatro reais).

Com essas variações o Ativo Total da empresa seguiu a tendência de crescimento do Ativo Circulante, fechando o período

comparativo com um aumento de R\$ 302.708,45 (trezentos e dois mil, setecentos e oito reais e quarenta e cinco centavos), no nível do ativo total se comparado com julho de 2020.

Quadro 2- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	4.207	4.207	4.207
INVESTIMENTOS			
IMOBILIZADO	1.054.988	1.057.088	1.057.088
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.046.054</b>	<b>1.048.154</b>	<b>1.048.154</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>253.023</b>	<b>210.361</b>	<b>262.284</b>
<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	<b>717</b>	<b>717</b>	<b>717</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>7.635.881</b>	<b>7.817.762</b>	<b>8.120.470</b>

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa de 7% no período, sendo apurado com o valor de R\$3.107.608 (três milhões, cento e sete mil, seiscentos e oito reais) no mês de agosto de 2020.

Quadro 3- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
FORNECEDORES	706.163	785.367	834.158
EMPRÉSTIMOS	297.703	297.703	297.703
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.751.903	1.828.035	1.975.748
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.755.769</b>	<b>2.911.105</b>	<b>3.107.608</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 5.966.574 (cinco milhões, novecentos e sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e quatro reais) em agosto de 2020.

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa entre os meses de julho e agosto de 2020, uma alta de R\$ 320.244,11 (trezentos e vinte mil, duzentos e quarenta e quatro reais e onze centavos) que representa no período elevação de 4%.

Quadro 4- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.463.143	4.463.143	4.463.143
OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.503.431	1.503.431	1.503.431
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>5.966.574</b>	<b>5.966.574</b>	<b>5.966.574</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>253.023</b>	<b>210.361</b>	<b>262.284</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.393.154</b>	<b>-1.342.096</b>	<b>-1.270.278</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>7.582.212</b>	<b>7.745.944</b>	<b>8.066.188</b>

### 3.1.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou queda de 18% suas receitas no mês de agosto de 2020.

Considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de agosto de 2020 a empresa apresentou um lucro de R\$ 54.281,75 (cinquenta e quatro mil, duzentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Quadro 6- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA COXIM				
DRE	jun/20	jul/20	ago/20	
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 651.646,61</b>	<b>R\$ 1.305.925,66</b>	<b>R\$ 1.067.208,20</b>	
Receitas Operacionais	R\$ 651.646,61	R\$ 1.305.925,66	R\$ 1.067.208,20	
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 678.508,97</b>	<b>R\$ 1.373.288,73</b>	<b>R\$ 1.129.672,60</b>	
Vendas Motos OKM	R\$ 509.005,63	R\$ 1.218.329,95	R\$ 893.387,74	
Vendas Motos Usadas		R\$ 16.000,00	R\$ 26.000,00	
Vendas de Mercadorias	R\$ 77.151,34	R\$ 67.362,83	R\$ 69.463,33	
Produtos de Força	R\$ 29,55			
Serviços Oficina	R\$ 20.554,12	R\$ 21.419,80	R\$ 22.126,75	
Outras Vendas	R\$ 71.768,33	R\$ 50.176,15	R\$ 118.694,78	
<b>Deduções Receita Bruta</b>	<b>-R\$ 10.605,15</b>	<b>-R\$ 52.981,32</b>	<b>-R\$ 44.525,77</b>	
<b>Imp. E Cont. Vendas</b>	<b>-R\$ 16.698,26</b>	<b>-R\$ 15.871,65</b>	<b>-R\$ 25.485,92</b>	
<b>Outras Receitas Op.</b>	<b>R\$ 441,05</b>	<b>R\$ 1.489,90</b>	<b>R\$ 7.547,29</b>	
<b>Receitas Não Operacionais</b>				
<b>Custos</b>	<b>-R\$ 444.270,78</b>	<b>-R\$ 955.383,90</b>	<b>-R\$ 715.844,91</b>	
<b>Despesas</b>	<b>-R\$ 153.707,15</b>	<b>-R\$ 278.724,35</b>	<b>-R\$ 297.081,54</b>	
<b>Resultado Exercício</b>	<b>R\$ 53.668,68</b>	<b>R\$ 71.817,41</b>	<b>R\$ 54.281,75</b>	

## 6.2. MASTTER COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS- PORTO VELHO

De acordo com o mister empenhado de acompanhar sua evolução e involução durante o processo e RJ, expressamos a seguir um resumo evidenciando os balancetes de verificação enviados entre o período de julho e agosto de 2020.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa entre os meses de julho e agosto de 2020, o que indica um aumento de R\$ 656.173,61 (seiscentos e cinquenta e seis mil, cento e setenta e três reais e sessenta e um centavos) nos níveis da conta.

Esta variação se deu principalmente em razão do aumento dos valores alocados na conta Disponível que apresentou aumento de 40% nos valores ali alocados no mês de agosto de 2020.

Quadro 7-Variação no Ativo Circulante

MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PORTO VELHO			
BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	1.398.127	2.202.589	3.082.264
ESTOQUE	943.022	921.073	905.517
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	16.529.100	16.592.278	16.588.276
OUTRAS CONTAS	924.873	1.197.332	993.388
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.795.122</b>	<b>20.913.272</b>	<b>21.569.445</b>

O Ativo Não Circulante apresentou variação redutiva no período comparado, passando para o valor de R\$ 2.799.956 (dois milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta e seis reais) em agosto, enquanto em julho era de R\$ 2.802.885 (dois milhões, oitocentos e dois mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Quadro 5- Variação no Ativo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
IMOBILIZADO	2.834.675	2.837.594	2.834.665
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	-800	-18.545	-18.545
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>2.782.222</b>	<b>2.802.885</b>	<b>2.799.956</b>
<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	<b>17.620</b>	<b>17.620</b>	<b>17.620</b>
<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>206.863</b>	<b>206.147</b>	<b>157.901</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>22.801.826</b>	<b>23.939.924</b>	<b>24.544.923</b>

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou variação aumentativa no período, passando do nível de R\$ 23.939.924 (vinte e três milhões, novecentos e trinta e nove mil, novecentos e vinte e quatro reais) em julho de 2020 para R\$ 24.544.923 (vinte e quatro milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, novecentos e vinte e três reais) em agosto.

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa de 2% no período, sendo apurado com o valor de R\$ 20.568.846 (vinte milhões,

quinhentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais) no mês de agosto de 2020, em especial pelo aumento dos valores alocados na conta Obrigações Financeiras.

Quadro 6- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	7.728.550	8.450.492	8.791.087
EMPRÉSTIMOS	8.060.530	8.060.530	8.060.530
OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.364.745	3.587.319	3.717.229
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>19.153.825</b>	<b>20.098.340</b>	<b>20.568.846</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este não apresentou variação no período avaliado, permanecendo no nível de R\$ 513.572,00 (quinhentos e treze mil, quinhentos e setenta dois reais), em agosto de 2020.

Quadro 7- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	314.000	314.000	314.167
OUTRAS OBRIGAÇÕES	199.572	199.572	199.572
<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	<b>17.620</b>	<b>17.620</b>	<b>17.620</b>
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>513.572</b>	<b>513.572</b>	<b>513.738</b>
<b>CONTAS DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>206.863</b>	<b>206.147</b>	<b>157.901</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>2.879.873</b>	<b>2.909.521</b>	<b>3.102.485</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>22.771.753</b>	<b>23.745.200</b>	<b>24.360.591</b>

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa no período, findando o período com R\$ 24.360.591 (vinte e quatro milhões, trezentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais) alocados na conta.

### 3.2.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou queda nas receitas em comparação com os valores apresentados em julho de 2020, fechando o mês com R\$ 2.053.631,80 (dois milhões, cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e oitenta centavos) alocados na receita da empresa.

Entretanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de agosto a empresa apresentou um lucro de R\$ 184.332,25 (cento e oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

### Quadro 11- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTER MOTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS E MOTOS LTDA- PV					
DRE	jun/20	jul/20	ago/20		
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 988.937,74</b>	<b>R\$ 2.500.123,21</b>	<b>R\$ 2.053.631,80</b>		
Receitas Operacionais	R\$ 988.937,74	R\$ 2.500.123,21	R\$ 2.053.631,80		
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 1.046.525,46</b>	<b>R\$ 2.595.861,15</b>	<b>R\$ 2.095.290,64</b>		
Vendas Motos OKM	R\$ 708.685,33	R\$ 2.110.771,61	R\$ 1.584.668,41		
Vendas Motos Usadas	R\$ 67.430,00	R\$ 210.597,55	R\$ 90.901,19		
Vendas de Mercadorias	R\$ 119.682,63	R\$ 164.992,58	R\$ 162.795,04		
Produtos de Força					
Serviços Oficina	R\$ 21.081,30	R\$ 28.710,55	R\$ 35.196,61		
Outras Vendas	R\$ 129.646,20	R\$ 80.788,86	R\$ 221.729,39		
<b>Deduções Receita Bruta</b>	<b>-R\$ 12.123,84</b>	<b>-R\$ 74.113,10</b>	<b>-R\$ 20.560,51</b>		
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 49.379,41	-R\$ 61.569,11	-R\$ 79.887,07		
<b>Outras Receitas Op.</b>	<b>R\$ 2.915,28</b>	<b>R\$ 35.758,59</b>	<b>R\$ 42.475,73</b>		
<b>Outras Receitas</b>	<b>R\$ 1.956,00</b>	<b>R\$ 34.290,20</b>	<b>R\$ 39.607,06</b>		
<b>Receitas Financeiras</b>	<b>R\$ 1.000,25</b>	<b>R\$ 4.185,68</b>	<b>R\$ 16.313,01</b>		
<b>Custos</b>	<b>-R\$ 667.335,28</b>	<b>-R\$ 1.804.475,54</b>	<b>-R\$ 1.339.076,15</b>		
<b>Despesas</b>	<b>-R\$ 291.529,15</b>	<b>-R\$ 500.923,81</b>	<b>-R\$ 530.223,40</b>		
<b>Resultado Exercício</b>	<b>R\$ 30.073,31</b>	<b>R\$ 194.723,86</b>	<b>R\$ 184.332,25</b>		

### 6.3. MASTER COMÉRCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ

Dando seguimento com os resumos e as análises dos balancetes, referente a empresa Mastter Comércio de Motocicletas LTDA- Ponta Porã.

Informamos que no balancete é possível verificar a variação nas contas patrimoniais tanto ativas quanto passivas no período de junho a agosto de 2020, as quais serão analisadas comparativamente.

O Ativo Circulante da empresa exibiu variação aumentativa de 2% entre os meses de julho e agosto de 2020, o que indica um aumento na conta de R\$ 60.558,26 (sessenta mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e vinte e seis centavos).

Este aumento se deu principalmente em razão da elevação dos valores alocados na conta Empréstimos e Adiantamentos que apresentou elevação de R\$ R\$ 71.834,12 (setenta e um mil, oitocentos e trinta e quatro reais e doze centavos) em agosto de 2020.

Quadro 12-Variação no Ativo Circulante

<b>MASTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA PORÃ</b>			
<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
DISPONÍVEL	8.269	3.082	27.635
ESTOQUE	243.127	235.918	216.380
EMPRESTIMOS E ADIANTAMENTOS	1.781.056	1.836.198	1.908.032
OUTRAS CONTAS	535.419	542.685	526.394
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.567.872</b>	<b>2.617.883</b>	<b>2.678.441</b>

Quanto ao Ativo Não Circulante este apresentou variação aumentativa no período comparado, passando para o nível de R\$ 406.833,00 (quatrocentos e seis mil, oitocentos e trinta e três reais).

Com essas variações, o Ativo Total da empresa apresentou variação aumentativa no período, passando do nível de R\$ 3.101.239,00 (três milhões, cento e um mil, duzentos e trinta e nove reais) em julho de 2020 para 3.168.898 (três milhões, cento e sessenta e oito mil, oitocentos e noventa e oito reais) em agosto de 2020.

Quadro 13- Variação no Ativo Não Circulante

<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.210	2.210	2.210
IMOBILIZADO	404.373	404.373	404.373
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>406.833</b>	<b>406.883</b>	<b>406.883</b>
<b>CONTA DE COMPENSAÇÃO</b>	<b>114.924</b>	<b>76.473</b>	<b>83.574</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>3.089.629</b>	<b>3.101.239</b>	<b>3.168.898</b>

No que concerne ao Passivo Circulante da empresa é possível verificar que houve uma variação aumentativa de 2% no período, sendo apurado com o valor de R\$ 3.027.524 (três milhões, vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais) no mês de agosto de 2020, em especial pelo aumento dos valores alocados na conta Passivo Exigível.

Quadro 8- Variação no Passivo Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
PASSIVO EXIGÍVEL	919.477	960.062	1.014.467
EMPRÉSTIMOS	2.013.057	2.013.057	2.013.057
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>2.932.534</b>	<b>2.973.119</b>	<b>3.027.524</b>

No que diz respeito ao Passivo Não Circulante da empresa, é possível verificar que este apresentou uma leve variação no período avaliado, passando para o nível de R\$ 1.538.082 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitenta e dois reais), em agosto de 2020.

Quadro 9- Variação no Passivo Não Circulante

BALANCETES EM R\$	jun/20	jul/20	ago/20
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.537.916	1.537.916	1.538.082
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.537.916</b>	<b>1.537.916</b>	<b>1.538.082</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.490.293</b>	<b>-1.495.745</b>	<b>-1.489.269</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>3.095.081</b>	<b>3.091.763</b>	<b>3.159.912</b>

No que concerne o Passivo Total da Recuperanda, este apresentou variação aumentativa no período, o que representa uma alta de R\$ 68.149,10 (sessenta e oito mil cento e quarenta e nove reais e dez centavos) no Passivo total da Recuperanda.

### 3.3.1 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A Demonstração do Resultado do Exercício revela que a empresa apresentou uma queda de 4% nas receitas em comparação com julho de 2020, obtendo o valor de R\$ 382.723,80 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e vinte e três reais e oitenta centavos) de receita em agosto.

Quadro 12- Demonstração do Resultado do Exercício

MASTTER COMERCIO DE PEÇAS E MOTOCICLETAS LTDA- PONTA

DRE	jun/20	jul/20	ago/20
<b>Receitas</b>	<b>R\$ 260.473,57</b>	<b>R\$ 400.318,86</b>	<b>R\$ 382.723,80</b>
Receitas Operacionais	R\$ 260.473,57	R\$ 400.318,86	R\$ 382.723,80
<b>Receita Bruta</b>	<b>R\$ 271.974,26</b>	<b>R\$ 413.818,18</b>	<b>R\$ 400.564,75</b>
Vendas Motos OKM	R\$ 161.613,68	R\$ 284.388,00	R\$ 251.228,00
Vendas Motos Usadas		R\$ 25.330,00	R\$ 9.200,00
Vendas de Mercadorias	R\$ 58.066,19	R\$ 42.127,02	R\$ 50.966,80
Produtos de Força	R\$ 53,19		R\$ -
Serviços Oficina	R\$ 13.725,31	R\$ 11.406,78	R\$ 13.753,10
<b>Outras Receitas</b>	<b>R\$ 38.515,89</b>	<b>R\$ 50.566,38</b>	<b>R\$ 75.416,85</b>
<b>Deduções Receita Bruta</b>	<b>-R\$ 249,80</b>	<b>-R\$ 419,00</b>	<b>-R\$ 240,00</b>
Imp. E Cont. Vendas	-R\$ 12.485,19	-R\$ 14.239,16	-R\$ 17.629,57
Receitas Financeiras	R\$ 1.234,30	R\$ 1.158,84	R\$ 28,62
Custos	-R\$ 167.811,64	-R\$ 276.317,48	-R\$ 237.730,56
Despesas	-R\$ 98.114,03	-R\$ 114.524,98	-R\$ 136.006,68
<b>Resultado Exercício</b>	<b>-R\$ 5.452,10</b>	<b>R\$ 9.476,40</b>	<b>R\$ 8.986,56</b>

No entanto, considerando a aplicação das deduções, CMV e despesas administrativas e impostos, pode-se verificar que no mês de maio a empresa apresentou um lucro de R\$ 8.986,56 (oito

mil, novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) no mês de agosto de 2020.

#### 6.4. KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA

Dando prosseguimento, as análises da documentação contábil exibida pela Recuperanda, no período correspondente, seguem os resumos dos balancetes disponibilizados, os quais foram tabulados resumidamente a fim de facilitar a compreensão dos interessados.

Contudo, podemos verificar que os lançamentos nos Balancetes encaminhados referentes a empresa Kirin no mês de julho de 2020 são idênticos ao relacionado no mês de julho de 2020, posto que não foi realizado nenhum lançamento em qualquer conta demonstrativa, como pode-se observar no resumo.

Quadro 17- Resumo dos Balanços Patrimoniais

<b>KIRIN SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA</b>					
<b>BALANCETES EM R\$</b>	<b>abr/20</b>	<b>mai/20</b>	<b>jun/20</b>	<b>jul/20</b>	<b>ago/20</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>					
DISPONÍVEL	21.883	21.883	21.883	21.883	21.883
CLIENTES	489.767	489.767	489.767	489.767	489.767
OUTRAS CONTAS	137	137	137	137	137
TRIBUTOS A RECUPERAR	20.193	20.193	20.193	20.193	20.193
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>531.980</b>	<b>531.980</b>	<b>531.980</b>	<b>531.980</b>	<b>531.980</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	357.545	357.545	357.545	357.545	357.545
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>362.045</b>	<b>362.045</b>	<b>362.045</b>	<b>362.045</b>	<b>362.045</b>
<b>TOTAL ATIVO</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>					
PASSIVO EXIGÍVEL	472.302	472.302	472.302	472.302	472.302
EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0
<b>TOTAL PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>472.302</b>	<b>472.302</b>	<b>472.302</b>	<b>472.302</b>	<b>472.302</b>
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>					
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.470.113	1.470.113	1.470.113	1.470.113	1.470.113
<b>TOTAL PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>1.470.113</b>	<b>1.470.113</b>	<b>1.470.113</b>	<b>1.470.113</b>	<b>1.470.113</b>
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>-1.048.391</b>	<b>-1.048.391</b>	<b>-1.048.391</b>	<b>-1.048.391</b>	<b>-1.048.391</b>
<b>TOTAL PASSIVO</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>	<b>894.024</b>

## 6.5. SR DE MATOS & CIA- EPP

Findando as análises, segue o resumo dos Balanços Patrimoniais apresentados pelo Grupo Mastter da empresa SR de Matos & Cia-EPP.

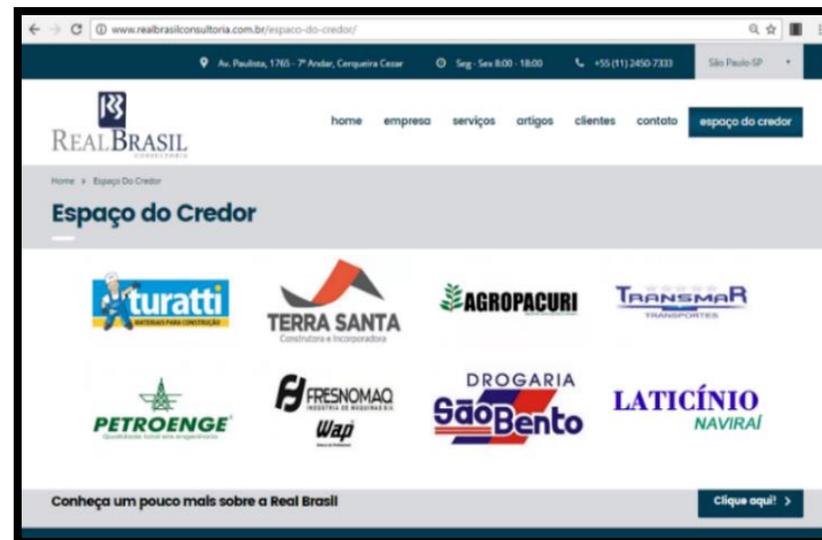
No entanto, informamos que no último mês não foram encaminhados os dados contábeis ou financeiros da empresa que possam ser utilizados para a verificação de suas atividades econômicas

Assim sendo, informamos que já entramos em contato com a responsável pela empresa e requeremos a regularização dos dados apresentados, os quais serão exibidos no próximo relatório.

## 7. DA TRANSPARÊNCIA AOS CREDORES

Focados nas boas práticas em ambiente de recuperação judicial e falência e principalmente na preocupação com a transparência deste Administrador Judicial, com os atos e andamentos do processo de recuperação judicial, a Real Brasil Consultoria desenvolveu o “*Espaço do Credor*”.

Trata-se de um Canal Virtual, reservado aos credores e interessados no processo das empresas em Recuperação Judicial e Falências, pelas quais funcionamos na qualidade de AJ.



Neste ambiente são veiculadas informações e orientações do Administrador Judicial para os credores, assim como os documentos e principais peças processuais referentes à Recuperação Judicial.

## 8. ENCERRAMENTO

Salientamos que além de todos os procedimentos e análise supra relatados, temos nos mantido diligentes ao processo, atendendo prontamente a Recuperanda e todos os credores, seja por telefone, e-mail ou reunião presencial.

Por fim, com toda vênia e acatamento, agradecemos a confiança dedicada, colocando-nos ao seu inteiro dispor para suprir eventuais dúvidas do presente relatório.

Cordialmente,

Campo Grande/MS, 06 de outubro de 2020.

**Fernando Vaz Guimarães Abrahão**

*Economista, Auditor, Avaliador*  
CORECON/MS 1.024 - 20ª Região  
**ADMINISTRADOR JUDICIAL**



REAL BRASIL  
CONSULTORIA  
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

**CUIABÁ - MT**

AV. RUBENS DE MENDONÇA, 1856 • S 1403  
BOSQUE DA SAÚDE • CEP. 78050-000  
FONE +55 (65) 3052-7636

**CAMPO GRANDE - MS**

RUA GAL. ODORICO QUADROS, 37  
JARDIM DOS ESTADOS • CEP. 79020-260  
FONE +55 (67) 3026-6567

**SÃO PAULO - SP**

AV. PAULISTA, 1765 • 7º ANDAR  
CERQUEIRA CESAR • CEP. 01311-930  
FONE +55 (11) 2450-7333

**RIO DE JANEIRO - RJ**

AV. RIO BRANCO, 26 • SL  
CENTRO • CEP. 20090-001  
FONE +55 (21) 3090-2024

**UBERABA - MG**

RUA ENG. FOZE KALIL ABRAHÃO, 514  
MERCÊS • CEP. 38060-010  
FONE +55 (11) 2450-7333



# **RELATÓRIO GESTÃO GRUPO MASTTER – AGOSTO/2020**

**Processo: 0801893-91.2016.8.12.0011**

**Grupo Mastter – Em Recuperação Judicial**

**Á Empresa Real Brasil – Administradora Judicial – Grupo Mastter**

Coxim-MS, 17 de Setembro de 2020.

## **Relatório Administrativo de Gestão Grupo Mastter** **( AGOSTO 2020 ).**

Em atendimento a determinação, M.M. Juíza de Direito Helena Alice Machado Coelho, referente ao **Processo 0801893-91.2016.8.12.0011**, para a apresentação dos demonstrativos mensais dos trabalhos do Grupo Mastter, enquanto perdurar a Recuperação Judicial á Empresa Real Brasil na Qualidade de Administradora Judicial para suas devidas análises e considerações.

Segue abaixo o relatório das atividades realizadas pelo **Grupo Mastter** no mês de Agosto/2020, afim de apresentar o resultado, ações, esforços e o comprometimento do Grupo Mastter em relação a Recuperação Judicial em andamento para o seu soerguimento.

### **Documentos em anexo:**

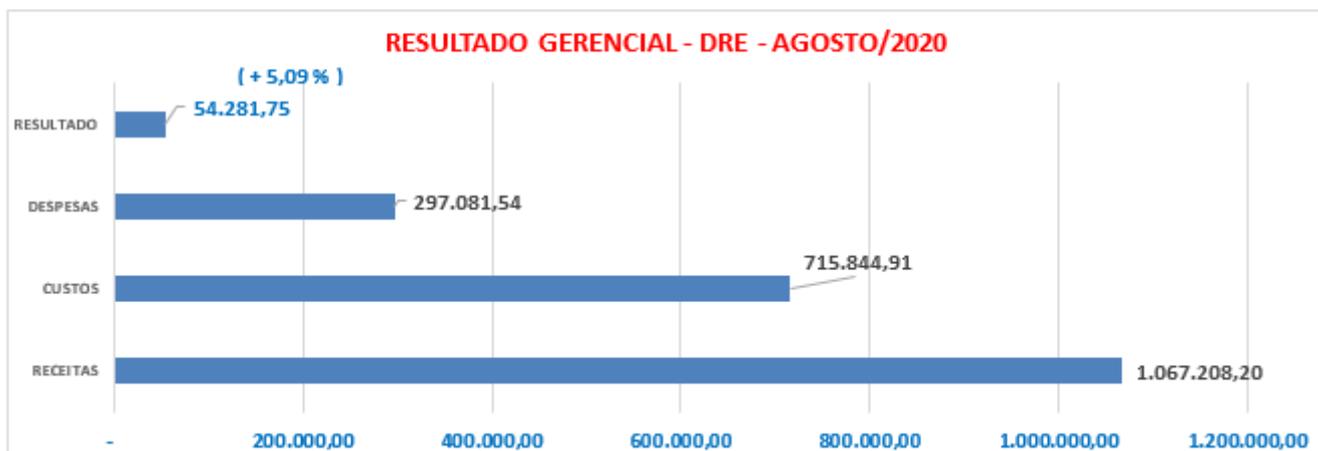
- Relatório de Ações realizadas e resultados atingidos das empresas recuperandas de Agosto/2020;
- Balancete Gerencial do mês de Agosto/2020 das empresas recuperandas;
- Extratos Bancários do mês de Agosto/2020 das empresas recuperandas;

O atendimento de motocicletas da Honda tem oscilado muito, nosso grupo ficou devendo em torno de 150 motocicletas, se o atendimento da fábrica estive sendo dentro do nosso pedido, os resultados seria melhores.

**“ Deus é Bom o Tempo Todo; O Tempo Todo Deus é Bom !!! “**

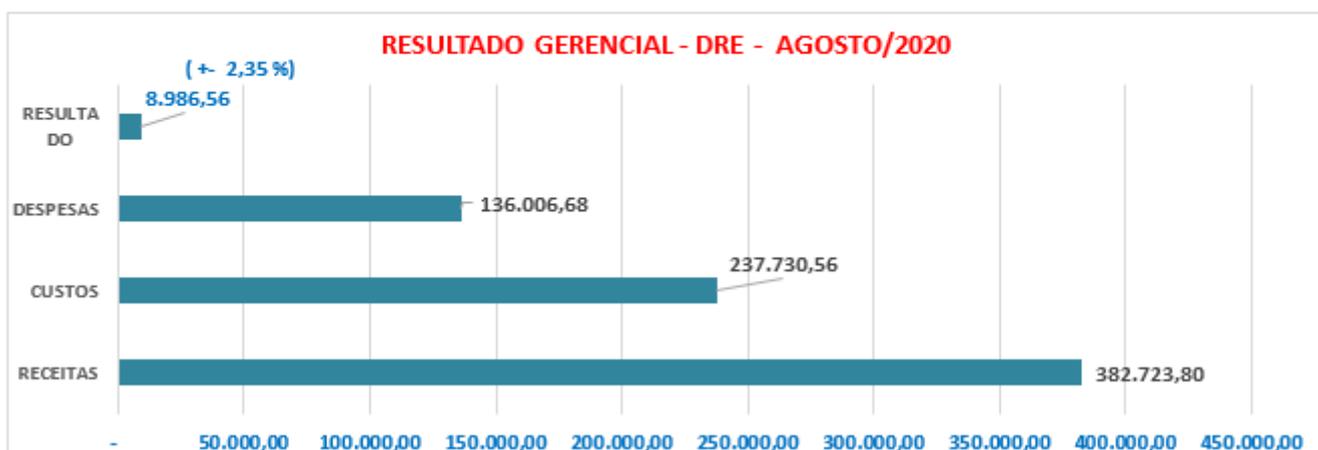
## ANALISE GERENCIAL MASTER MOTO - COXIM ( AGOSTO/2020 )

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2020	1.067.208,20	715.844,91	297.081,54	54.281,75	5,09%	DRE



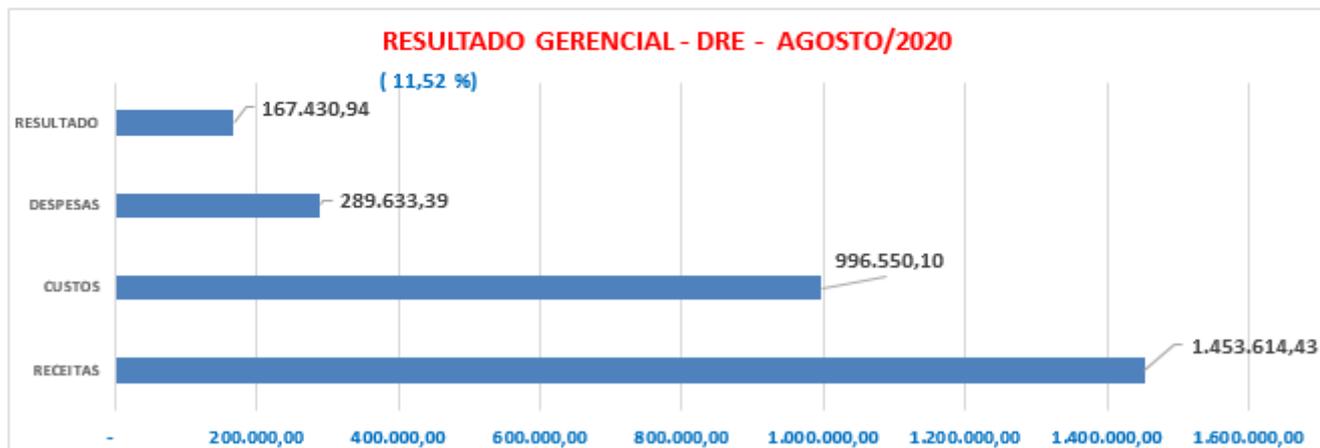
## ANALISE GERENCIAL MASTER MOTO - P. PORÃ ( AGOSTO/2020 )

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2020	382.723,80	237.730,56	136.006,68	8.986,56	2,35%	DRE



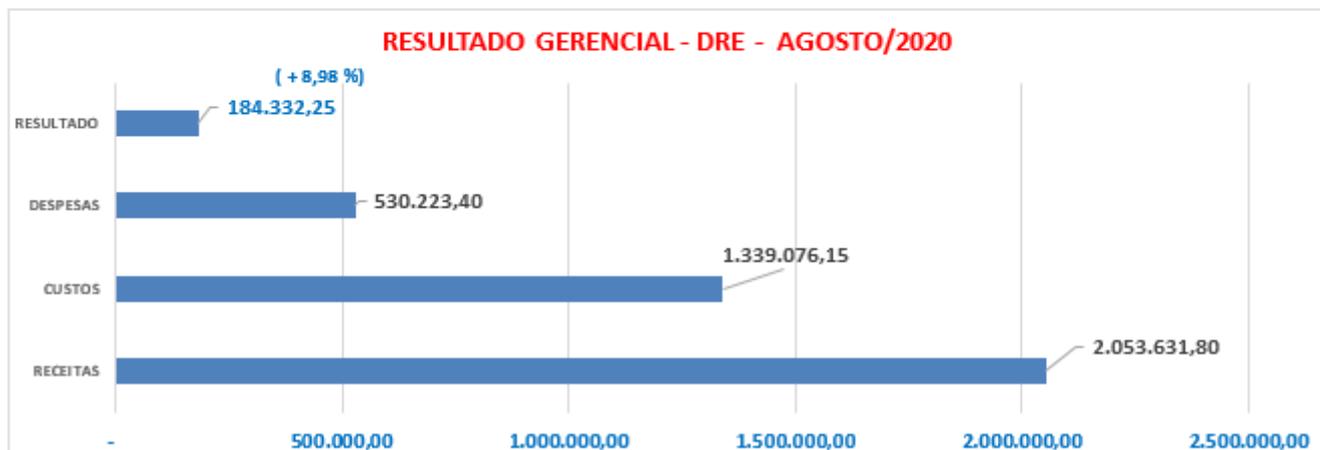
## ANALISE GERENCIAL SR DE MATOS ( AGOSTO/2020 )

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2020	1.453.614,43	996.550,10	289.633,39	167.430,94	11,52%	DRE



## ANALISE GERENCIAL MASTER PVH ( AGOSTO/2020 )

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2020	2.053.631,80	1.339.076,15	530.223,40	184.332,25	8,98%	DRE



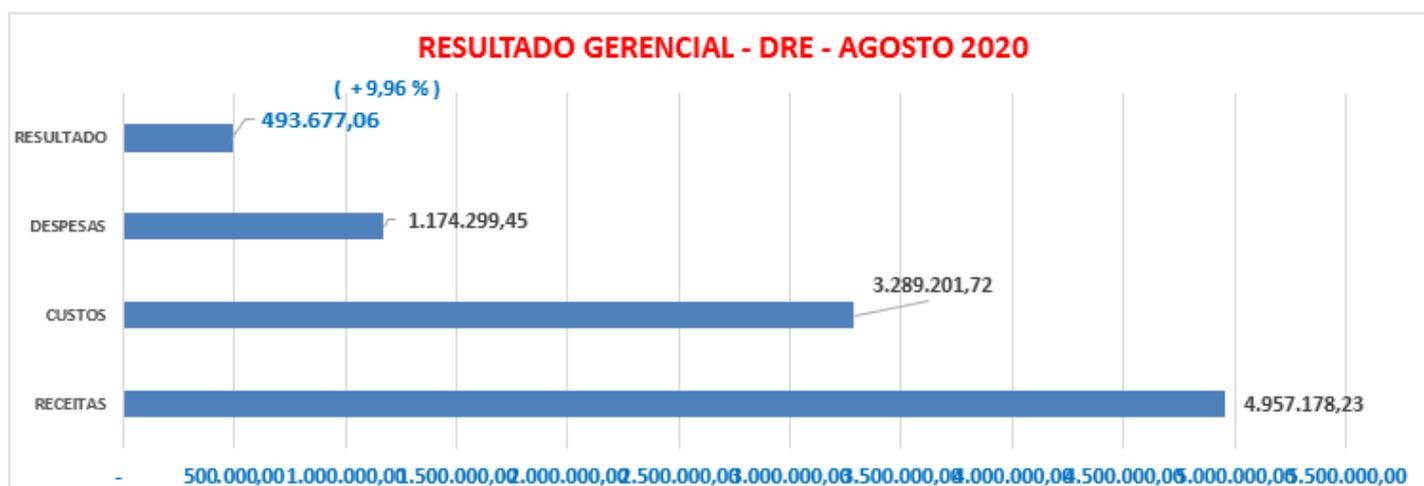
## ANALISE GERENCIAL KIRIN ( AGOSTO/2020 )

	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2020	-	-	-	-	#DIV/0!	DRE



## ANALISE GERAL GERENCIAL GRUPO MASTER EM RJ. - AGOSTO/2020

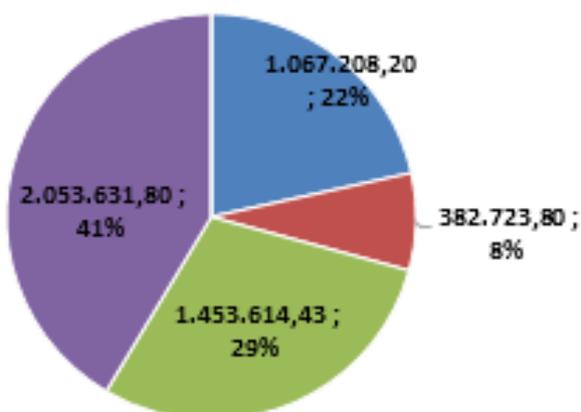
	RECEITAS	CUSTOS	DESPESAS	RESULTADO	% Resultado	
AGOSTO - 2020	4.957.178,23	3.289.201,72	1.174.299,45	493.677,06	9,96%	DRE



## FATURAMENTO GRUPO MASTER - AGOSTO/2020

	ago/20	%
Mastter Moto - Coxim	1.067.208,20	21,53%
Mastter Moto - Ponta Porã	382.723,80	7,72%
SR de Matos	1.453.614,43	29,32%
Mastter Moto - Porto Velho	2.053.631,80	41,43%
Kirin Serviços Empresariais	-	0,00%
	<b>4.957.178,23</b>	

### FATURAMENTO GRUPO MASTER - RECUPERAÇÃO JUDICIAL



■ Mastter Moto - Coxim     ■ Mastter Moto - Ponta Porã     ■ SR de Matos  
■ Mastter Moto - Porto Velho     ■ Kirin Serviços Empresariais

## TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE MASTER MOTO COXIM-MS



## TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE MASTER MOTO PONTA PORÃ-MS



## TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE MASTER MOTO PORTO VELHO-RO



## TRABALHOS REALIZADOS EQUIPE SR DE MATOS – Construmaster



## Comprovante Pagamento Real Brasil – Administrador Judicial

**30**  
horas

**Banco Itaú - Comprovante de Pagamento  
TED C – outra titularidade**

---

Identificação no extrato: SISPAG FORNECEDORES

---

Dados da conta debitada:

Nome: **MASTTER MOTO C V MOTOS LTDA**

Agência: **0663**

Conta corrente: **73595 - 9**

---

Dados da TED:

Nome do favorecido: **REAL BRASIL CONSULTORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **07957255000196**

Número do banco, nome e ISPB: **001 - BANCO DO BRASIL SA - ISPB 00000000**

Agência: **4211CENTRO COMERCIAL-CAMPO GRANDE**

Conta corrente: **00000024031**

Valor da TED: **R\$ 5.000,00**

Finalidade: **CREDITO EM CONTA**

Informações fornecidas pelo pagador:

Controle: **976070214000013**

---

TED solicitada em 10/09/2020 às 12:36:20 via Sispag.

---

Autenticação:

7600D42B54DE8496CB6C71807D340735D1D998BA

Coxim – MS, 17 de Setembro de 2020.

Atenciosamente,

---

**Lander Adrien Vieira de Matos Oliveira**

Sócio-Diretor Grupo Mastter

**Mastter Moto**  
Conhecendo e Realizando Sonhos